



ATA DE REUNIÃO DO COLEGIADO DE CAMPUS
IFRJ – REALENGO

Aos cinco dias do mês de dezembro do ano de 2017, às 9h40min., teve início a reunião do Colegiado do *Campus* Realengo, na sala da Direção-Geral, com a presença dos seguintes membros: a diretora-geral, docente Elisa Pôças, a diretora de Ensino, docente Hélia Corrêa, a coordenadora do curso de graduação em Fisioterapia, docente Elisa Van Eyken, a coordenadora do curso de graduação em Terapia Ocupacional, docente Márcia Araújo, o coordenador do curso de graduação em Farmácia, docente Itallo Coloppy, e os técnicos: Saulo de Oliveira, diretor administrativo, Helen Martins, coordenadora de integração escola-empresa, Janine Malheiros, coordenadora de Pessoal, Karina dos Santos, coordenadora de biblioteca, Márcio Sophia, coordenador da Clínica Escola e Renata Marques, coordenadora da coordenação técnico-pedagógica. A diretora-geral dá início à reunião, abordando o quarto ponto da pauta, a saber: “Solicitação de Licença para pós-doutorado da servidora docente Karla Dames”. A coordenadora Elisa Van Eyken faz uma explanação sobre dificuldades no remanejamento dos professores do curso de Fisioterapia, diante das solicitações para capacitação, e explica que a licença solicitada pela docente Karla Dames será no período **entre março de 2018 a fevereiro de 2019** e já foi aprovada pelo Colegiado do Curso de Fisioterapia; no entanto, ela ressalta que a docente é a única a oferecer a disciplina “Saúde do Trabalhador” e não há, entre os professores, ninguém que possa substituí-la. Assim, o pedido da docente foi aprovado pelo Colegiado de Curso, mas condicionado ao direito a contratação de um professor substituto. Elisa Van Eyken questiona ainda à direção de Ensino sobre o atual número de vagas para professores substitutos e esta informa que, neste momento, há duas vagas para esse fim, no *campus* Realengo. No entanto, Hélia Côrrea esclarece que, no próximo ano, haverá a liberação de mais 2 vagas – das docentes Mônica Romitelli e Lícia Medeiros, que retornarão da licença para capacitação. A diretora-geral afirma que é preciso ter um regulamento que estabeleça os critérios e prioridades para a liberação de licenças para capacitação e, assim, os três cursos sejam atendidos com equidade. Então, a diretora de

Ensino esclarece que é necessário analisar o panorama dos professores do *campus*, para saber qual é a formação atual dos mesmos e, assim, estabelecer os critérios das licenças para capacitação bem como as prioridades de cada curso. De acordo com Hélia Corrêa, não será possível liberar mais professores do curso de graduação em Fisioterapia, porque não se trata apenas de substituir o professor em sala de aula; há questões relacionadas ao Estágio também, mas explica que, como a professora Mônica Romitelli deverá retornar de sua licença no próximo ano, pode-se atender à **solicitação da professora Karla Dames**. Assim, passa-se à consulta aos presentes e esse ponto é **aprovado por unanimidade, resguardando-se o direito a contratação de um docente substituto**. Nesse ínterim, a docente Elisa Van Eyken apresenta o pedido de afastamento para doutorado da docente Raquel Rocco, para o período de **março de 2018 até março de 2020**. Segundo Elisa Van Eyken, não há ainda a porcentagem necessária de votos (50% + 1) do Colegiado de Curso para a aprovação da solicitação da professora Raquel Rocco. Dessa forma, ela não pôde incluir o assunto na pauta da reunião do Colegiado de *Campus*. Então, a diretora-geral consulta aos presentes se estão de acordo com a inclusão, na pauta da reunião, da solicitação da docente Raquel Rocco. Como todos se posicionam a favor, passa-se à discussão desse ponto, que é **aprovado por unanimidade, resguardando-se o direito à contratação de um docente substituto**. Em seguida, a diretora-geral solicita que se faça, então, um GT, para avaliar a questão do regulamento e estabelecer quais serão os critérios e prioridades para a liberação de afastamentos e licenças para fins de capacitação. Feito esse encaminhamento, a diretora-geral dá prosseguimento à reunião, consultando aos presentes a respeito do primeiro ponto da pauta, a saber: “Solicitação de Licença para Capacitação da servidora Janaína Dória”. A direção-geral esclarece que a licença, no período de **01 de outubro de 2018 a 21 de dezembro de 2018**, já foi aprovada pelo Colegiado de Curso. O Colegiado de *Campus* aprova essa solicitação **por unanimidade, resguardando-se o direito a contratação de um professor substituto**. A seguir, passa-se à “Solicitação de Licença para Capacitação da servidora Rachel Bruno”, no período de **01 de março de 2018 a 28 de maio de 2018**. De acordo com a diretora-geral, o setor onde a servidora trabalha já aprovou essa solicitação. Ao serem consultados, os **presentes aprovam a solicitação por unanimidade**. Em dando prosseguimento à reunião, a diretora-geral, apresenta o próximo ponto da pauta: “Alteração de Regime de Trabalho da servidora Cláudia Moraes”. A coordenadora Elisa Van Eyken esclarece que a docente possui duas matrículas e necessita reajustar sua carga horária, além de estar com problemas pessoais. Elisa Van Eyken esclarece que a carga

horária da professora Cláudia Moraes é de 40 horas, mas que, avaliando-se as matérias oferecidas por ela, atualmente, essa carga poderia ser ajustada para 20 horas, pois pode ser remanejada com facilidade. A diretora de Ensino, por sua vez, afirma que perder 20 horas de um professor que é enfermeiro não é algo positivo, mas é um direito da docente. Ao serem consultados, os presentes aprovam essa **solicitação por unanimidade**. Sobre a aprovação das atas anteriores, os membros do Colegiado de *Campus* decidem que farão a leitura destas e indicarão, por e-mail, se aprovam ou não. A respeito da criação dos cursos FIC, a diretora de Ensino esclarece que essa iniciativa trará orçamento para o *campus*, além de ser uma forma de se divulgar esta unidade do IFRJ na comunidade. De acordo com a diretora de Ensino, será oferecido um curso de inglês básico, o que seria bom para ajustar também a carga horária de alguns docentes. Ela afirma ainda que, infelizmente, devido a uma série de acontecimentos, não foi possível fazer o projeto para 2017 e colocá-lo em prática para a abertura dos cursos – que seguiriam a proposta do Instituto Federal do Rio Grande do Norte. Hélia Corrêa esclarece que, no ano de 2018, será oferecido o curso de inglês básico, voltado para o mercado de trabalho, e o curso de libras. Para tanto, se aproveitariam projetos já aprovados em outros *campi* do IFRJ. Para o oferecimento do curso de libras, interpõe-se um problema, pois a intérprete de libras do *campus* Realengo não poderá participar do projeto como responsável pela disciplina, uma vez que pertence ao corpo técnico, e, em todo o IFRJ, há apenas dois docentes de libras. Hélia Corrêa acrescenta que já está em contato com a professora de libras do *campus* Duque de Caxias, para que ela possa se responsabilizar pela disciplina de libras. Com a abertura do curso FIC, a diretora de Ensino acredita que será possível atingir minimamente a verticalização do Ensino. A coordenadora Elisa Van Eyken aponta também a necessidade da criação de um curso *lato sensu*, para atender às demandas dos parceiros do *campus*. Hélia Corrêa explica que isso é possível e, para tanto, é necessário analisar o perfil dos docentes, para se criar uma pós-graduação *lato sensu*, ao que Elisa Van Eyken argumenta que, ao contrário da direção de Ensino, pensa em, antes, fazer um levantamento sobre as necessidades reais dos parceiros do *campus*, nos estágios, e trazer essas necessidades para uma discussão e análise do que deverá ser criado e oferecido em termos de uma pós-graduação *lato sensu*. Assim, segue-se para o próximo ponto da pauta, a saber: “Criação do NEABI”. A diretora-geral informa que, no mês de novembro, reuniram-se para constituir o Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas - NEABI, os discentes e servidores: Ana Cláudia Barbosa, Ana Clara Felix Xavier, Douglas Val Quintans Nunes, Fábio Alves Araújo, Helbert dos Santos de Almeida, Kayron Willians

Gomes de Paula, Livia Di Renna Vianna Brum e Sara Carolina de Castilho Dâmaso dos Santos, que terá sua sede no Instituto Federal do Rio de Janeiro – IFRJ, *campus* Realengo. Nas palavras da diretora-geral, embora o NEABI não seja uma exigência legal, esta é uma demanda legítima e, por isso, foi trazida para discussão no Colegiado de *Campus*. Os presentes manifestam apoio a essa iniciativa, que foi **aprovada por unanimidade**. A seguir, a direção-geral informa que houve uma ação do Ministério Público contra a criação dos refeitórios nos *campi* do IFRJ e que, segundo informações fornecidas pela Pró-reitoria de Administração (PROAD), não há mais possibilidade de recorrer. Assim, os *campi* terão que construir seus refeitórios e, ao que tudo indica, a União se responsabilizará por essa construção; no entanto, segundo a diretora-geral, o maior problema a ser enfrentado é relativo à manutenção desse espaço, pois a verba direcionada à refeição é ínfima; ela explica que, atualmente, a verba de todo o IFRJ para esse fim vai para o refeitório do *campus* Pinheiral, e, ainda assim, é insuficiente. Por fim, a direção-geral esclarece que, na última reunião com os dirigentes, a Pró-reitoria de Administração sugeriu o pagamento de todos os contratos do IFRJ e a redistribuição do restante do orçamento, de acordo com a matriz Conif, entre os *campi*. Essa proposta foi aprovada, de acordo com a diretora, mas a reunião da semana passada já foi cancelada, talvez por resistência de alguns *campi* em relação a essa questão. Há, porém, a proposta de uma próxima reunião para a semana que vem. Nada mais havendo a discutir, a reunião é encerrada às 11h23min., e eu, Aline Faria, lavro a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais presentes.

Rio de Janeiro, 05 de dezembro de 2017.